

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência Política (CNAEF 313), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS)

ATA N.º 6

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h05, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência Política (CNAEF 313), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14349/2025/2, 2.ª série, n.º 108, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0164, ambos de 05 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Ana Feu, Chefe da Divisão de Associativismo de Moradores.

1.ª Vogal efetiva: Dulcineia Rodrigues, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior no Departamento de Participação e Cidadania.

2.ª Vogal efetiva: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- II.** Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- III.** Modo de publicitação dos resultados.

- 1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".
- 2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos dias 23 e 24 de fevereiro do ano corrente e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0164, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva